

## **COMUNICADO I**

A fim de dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto do Pregão Presencial 053/2009 e ao pedido de impugnação protocolado em 04/11/2009 pela EBCT através do ofício *OF/ASJUR/DR/SPM* – 2892/2009, esclarecemos que a contratação dos referidos serviços visa "APENAS" o RECOLHIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS NAS SUBSEÇÕES DO COREN-SP E SUA RESPECTIVA ENTREGA NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS CONVENIADAS (contrato vigente EBCT X COREN-SP – ACC/SADC/GECOM/DR/SPM 9212218160), conforme item 3.1 – Anexo II – Objeto do Edital.

São Paulo, 05 de novembro de 2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO